



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.11.01/2020

O Pregoeiro Ricardo de Queiroz Oliveira, devidamente designado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga e o membro da equipe de apoio composta por Francisca Eliane de Lima e Ana Erika Lima de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 004/2020, de 06 de janeiro de 2020, estiveram reunidos na Av. Cel. Virgílio Távora, 325, Centro, Itaitinga, Ceará, a partir das 09:00hs, do primeiro dia do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.11.01/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará. Às 09h15min, o Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presente o seguinte licitante: **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.982.044/0001-34, estabelecida na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 3376, Sala 108, Dom Bosco, Cascavel - CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Gildemberg de Oliveira Cunha, portador do CPF nº 751.036.053-68. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" - Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante da licitante, já nomeado. A partir daí o Pregoeiro registrou o licitante credenciado e o seu respectivo número de controle: **P/1- MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA**. A empresa credenciada fora convidada a participar da fase de lances verbais. Dando seguimento o Pregoeiro passou ao julgamento do **ITEM ÚNICO**, onde a empresa **P/1- MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA** apresentou a proposta escrita no valor global de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**. Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, da qual a participante



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



declinou do direito de ofertar lances. Dando prosseguimento fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **P/1- MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA**, após análise a mesma foi declarada **"HABILITADA"**. O Pregoeiro então indagou ao licitante ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ele praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrarem quaisquer recursos administrativos. Diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Ricardo de Queiroz Oliveira, Pregoeiro Oficial e que vai assinada adiante pela equipe de apoio e pelo licitante ali presente à sessão.////

PREGOEIRO

Ricardo de Queiroz Oliveira

Ricardo de Queiroz Oliveira

EQUIPE DE APOIO

Francisca Eliane de Lima

Francisca Eliane de Lima

EQUIPE DE APOIO

Ana Erika Lima de Oliveira

Ana Erika Lima de Oliveira

LICITANTE

P/1- MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA

Gildemberg de Oliveira Cunha

Gildemberg de Oliveira Cunha



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Do: Pregoeiro da Câmara Municipal de Itaitinga
Ao: Exmo. Sr. ROBERTO DE LIMA MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Senhor (a) PRESIDENTE (a):

Conforme autorização de V.S.^a foi realizada no dia 01 de abril de 2020, às 09:00h, o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 03.11.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará.

Após a análise da proposta apresentada o Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedor do presente certame a licitante: MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

O Pregoeiro dá por encerrado o presente processo administrativo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da licitante **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA** encaminhando os autos a Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itaitinga/CE, 01 de abril de 2020.

Ricardo de Queiroz Oliveira
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itaitinga



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.11.01/2020

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação n.º 03.11.01/2020, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do Pregoeiro, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei n.º 10.520/02 subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da licitante **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA** no valor global de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itaitinga /CE, 01 de abril de 2020.



Roberto de Lima Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga